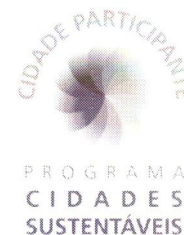


Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5268, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2817, DE 27/11/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 112.940,00 (cento e doze mil, novecentos e quarenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010502DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
152 15.451.0005.2014.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 108.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 001 FEP -FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

011201DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
568 23.691.0017.2078.0000 Manut.dos Serviços de Ind., Com., Emprego e Turismo 4.140,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

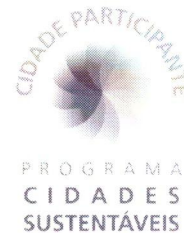
Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais) e anulação da seguinte dotação:

01 12 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
564 23.691.0017.2078.0000 Manut.dos Serviços de Ind., Com., Emprego e Turismo -4.140,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000GERAL

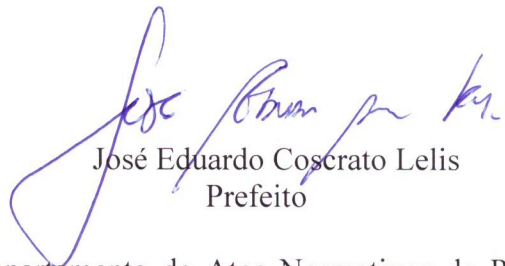
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Município de Guaíra, 05 de dezembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos